Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano, tendo em vista as Festividades do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLEONI MARIA CONTINI
Secretária Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº
Data 28/02/1984
PRESIDENTE